

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 156/19 – CECE**

**Denomina Rua Coremas o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco A – Vila São Francisco –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

Ingressa nesta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

O Projeto visa denominar logradouro público não cadastrado no bairro Lomba do Pinheiro, atendendo, segundo informações do autor e abaixo assinado anexado, demanda da comunidade local.

A Procuradoria da Casa deu parecer no sentido de que a proposição se insere no âmbito de competência legislativa municipal, apontando inexistência de óbice jurídico para tramitação desta.


A CCJ ratificou o entendimento da Procuradoria.

É o breve relatório.

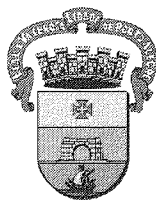
Parece-nos adequada aos requisitos formais a proposição em tela. O nome sugerido não atenta contra os direitos humanos ou individuais, estando em acordo com a visão humanitária que norteia os pareceres desta Comissão.

Por este motivo, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2019.



**Vereador Mauro Zacher,  
Relator.**

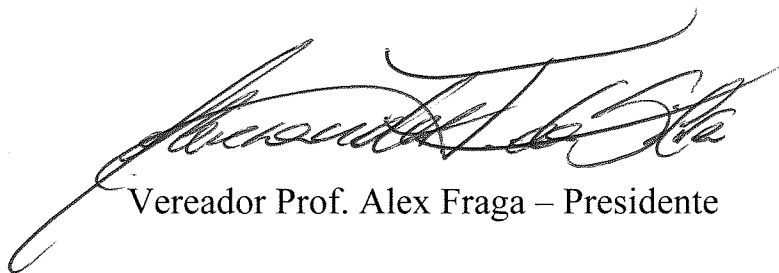


**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

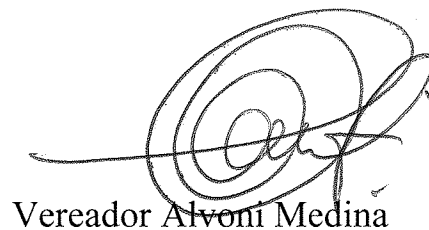
PROC. Nº 0427/19  
PLL Nº 195/19  
Fl. 2

PARECER Nº 156/19 – CECE

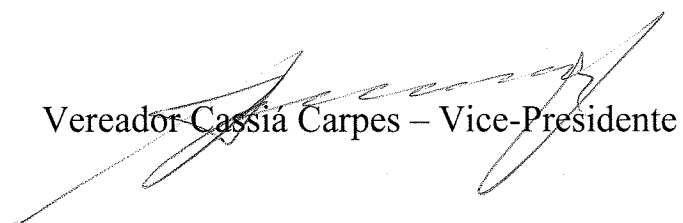
Aprovado pela Comissão em 19-11-19.



Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente



Vereador Alvoní Medina



Vereador Cassia Carpes – Vice-Presidente

Vereador Engº Comassetto